



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 352, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aprova, *ad referendum* do Conselho Superior, a alteração da estrutura organizacional do Câmpus Santana do Livramento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23163.004662.2025-58, resolve:

Art. 1º Esta Portaria aprova, *ad referendum* do Conselho Superior, a alteração da estrutura organizacional do Câmpus Santana do Livramento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, conforme segue:

I - a Coordenadoria de Extensão e Cultura, vinculada ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do câmpus passa de FG-1 para FG-2; e

II - a Coordenadoria de Assuntos Binacionais, vinculada à Direção-geral do câmpus passa de FG-2 para FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 5 de janeiro de 2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/12/2025 10:08:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386811

Código de Autenticação: 86bc1d11c6

